



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS JEQUIÉ

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2º TERMO ADITIVO Nº 01/2020 DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 02/2018, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, CNPJ nº 10.764.307/0012-75**, neste ato representada pelo Diretor-Geral, **LUCIANO PESTANA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 708.345.635-68, portador da carteira de identidade nº 0767381165, expedida pela SSP/BA, designado pela Portaria nº 25 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, em sequência denominada simplesmente **Contratante**, e, de outro lado, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57**, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000 – Campo Bom/RS. Tel. (51) 3920-2200, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada por **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, RG nº 3027063209, SSP/RS, CPF nº 952.835.520-04 e **DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, RG nº 1083552578, SJS/RS, CPF nº 007.845.770-05 ou **LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO**, brasileira, solteira, RG nº 1081572594, SJS/RS, CPF nº 018.657.630-71 que celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 02/2018, do Pregão SRP nº 01/2018 e do **Processo Nº 23459.000234/2018-10**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses de vigência do Contrato nº 02/2018 decorrente do Pregão SRP nº 01/2018, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT, para fornecimento de serviço de abastecimento de combustíveis da frota de veículos do IFBA Campus Jequié.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de **19/03/2020 até 18/03/2021**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, será de **R\$ 10.294,00 (dez mil e duzentos e noventa e quatro reais)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no despacho do Diretor-Geral e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS JEQUIÉ

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A e em concordância com o Pregão SRP nº 01/2018, independente de transcrição.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. As questões decorrentes da execução deste Contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Subseção Judiciária Jequié-BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para validade do que ficou pactuado neste contrato, depois de lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor, extraindo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação.

Jequié-Ba, 13 de março de 2020.

LUCIANO PESTANA SANTOS
Diretor-Geral
IFBA Campus Jequié

Luciano Pestana Santos
Diretor Geral -IFBA Campus Jequié
Portaria nº 25 de 03/01/2020
Matricula SIAPE 196 2013

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2020.02.14 17:43:47 -03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND
Gerente de Rede
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

DIEGO DA SILVA
GONCALVES:00784577005

Assinado de forma digital por DIEGO
DA SILVA GONCALVES:00784577005
Dados: 2020.02.27 16:57:18 -03'00'

DIEGO DA SILVA GONÇALVES
Coordenador de Controladoria
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO
Coordenador
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Testemunhas:

Grazielle Lomanto Bastos
Gestora de Contratos

NOME/CPF